



ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PARA A ELABORAÇÃO DO I PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às quatorze horas e trinta minutos, na sala T1 do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, nesta cidade, foi iniciada a quarta reunião do Grupo de Trabalho designado pelo Decreto nº. 34.925, de 4 de dezembro de 2013, para a elaboração da proposta do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (I PDPM). A reunião foi aberta pela suplente da Secretaria de Estado da Mulher, Sandra Di Croce Patricio, com a presença das seguintes integrantes titulares e suplentes do GT, indicadas conforme a Portaria nº. 09, de 03 de fevereiro de 2014: Elisangela Karlinski, titular do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF); Dhara Cristiane de Souza Rodrigues, titular da Secretaria de Estado de Educação (SEDF); Maria Auxiliadora Benevides, suplente da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Ana Paula Severino, suplente da Secretaria de Estado da Criança (Secriança); e Elisabete Maria Rocha de Moraes, titular da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Da parte da SEM-DF, também compareceram à reunião Valesca Leão, secretária-adjunta; Silvânia Gomes Temóteo, subsecretária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Mateus Dounis Vinchon Guimarães, assessor especial; Juliana Estrela Gomes, chefe; Rita Polli Rebelo, coordenadora; e Karla Valente Sanches Ribeiro, coordenadora. Dada a presença da suplente da Secretaria de Saúde e após os encaminhamentos obtidos em reunião anterior, Sandra iniciou a reunião passando um panorama da situação do Plano até então; GT iniciou a discussão sobre o capítulo III, que trata da Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. GT decidiu pela substituição das metas A, B, C e D para, em vez de números, a colocação de porcentagem, que não se traduz como um limitador; GT acolheu a proposta de retirar a meta G, pois a proposição está contemplada no item 4.15. Maria Auxiliadora ponderou que seria preciso fortalecer os serviços fixos e das atuais Unidades Móveis de Saúde da Mulher, pois os exames são demorados e há, atualmente, baixa no quadro de servidores; GT optou em modificar a alteração do item 3.1. Ficou definido que a Secretaria de Saúde irá idealizar um estudo qualitativo para ações nas Carretas da Mulher. Por sugestão da Secretaria de Saúde, serão alteradas as redações que versem sobre tratamento ou campanha de prevenção contra o câncer de mama e do colo do útero. Sugestão do grupo, após discussão, para alterar a redação do item 3.12, no intuito de contemplar a atenção à gestante; foi ponderado pelo GT que é necessário garantir o direito de amamentar em espaços públicos e privados e promover os espaços adequados à amamentação. A proposta de supressão do item 3.31, que trata da Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre Atenção Humanizada ao Abortamento não foi acatada e o grupo decidiu pela sua manutenção; a questão de ser livre de interferências religiosas já está contemplada no princípio da laicidade do Estado. Após as definições sobre o capítulo III, foram retomadas algumas questões sobre o Capítulo II - Educação para Igualdade e Cidadania -; Foi um consenso que a formação e valorização da diversidade será dada aos profissionais de educação e da assistência social; foi definida a ampliação do Programa Saúde na Escola no sistema de ensino com inclusão da formação dos agentes em ênfase em direitos sexuais e direitos reprodutivos; Secretaria de





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Educação esclareceu que o projeto Abayoeira é de formação e não de capacitação; GT levantou a questão que das 112 creches previstas, nenhuma está pensada para o meio rural e que o Plano deveria abarcar esta questão; Plano também deveria contemplar ações no projeto DF Alfabetizado. GT apontou a garantia de que temas relacionadas a direitos da mulher e questões de gênero sejam trabalhados desde a educação infantil. Ao final, foram passados os informes sobre a consulta pública e que no site da SEM-DF seria disponibilizado o texto para que as pessoas consultassem. Sandra informou que o material de divulgação seria encaminhado por e-mail. Serão seis discussões com os grupos de mulheres. Nos dias 11, 12 e 13 de março durante todo o dia. Eu, Carolina Ferreira Sales, lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Coordenadora Sandra Di Croce Patricio.

Carolina Ferreira Sales
Assessora da Secretaria de Estado da Mulher

Sandra Di Croce Patricio
Suplente da Secretaria de Estado da Mulher

